

APROVADO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DE 2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2023, sob a presidência do Sr. André Luiz Costa Brolhiato, com a presença dos 09 (nove) Senhores Vereadores, Alair de Rezende, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Sebastião Silva Carvalho, Rafael Garcia Furtado e Thiago Gribel do Valle. Verificando o quórum regimental foi aberta a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Mar de Espanha. O Presidente solicitou ao chefe de gabinete que fizesse a leitura da ata da primeira reunião ordinária do ano de 2023. O presidente colocou em discussão. A vereadora Adriana disse que a ata já havia sido apresentada e se recorda que insurgiu contra a formação das comissões, disse ainda que com relação a passarela próximo a Assembleia de Deus, disse que não sabia se já estaria no conselho da cidade, porém, acredita que sim e, não sabia se já teria sido decidido. Sobre o piso de enfermagem, a vereadora disse que ocorreria de forma escalonada e não recorda de outras impugnações pois já passou bastante tempo. O presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada. O presidente passou para a ordem do dia e colocou em segunda discussão o PR 01/2023 "que dispõe sobre a autorização para a participação do Parlamento Jovem e dá outras providências". A vereadora Adriana disse que além das impugnações que já vem fazendo com relação a formação das comissões e a violação ao direito dos vereadores, conforme o artigo 15 inciso 5º do Regimento Interno, disse ainda que para participar do Parlamento Jovem é necessário um convênio e pediu informação a respeito sobre as despesas que serão gastas. O presidente disse que o contador da Câmara não estava presente, mas que poderia trazer essas informações posteriormente e solicitou do assessor jurídico da Casa esclarecimentos a respeito disso. O advogado disse que foi distribuído os pareceres jurídico e contábil e disse ainda que existe dotação orçamentária e previsão de despesas para esse ano, esclareceu ainda que foi encontrado um convênio com a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha e não com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O vereador Alair disse que não gostaria de se manifestar e nem votar, pois não aceita como foram feitas as comissões. O vereador Thiago disse que acompanha a fala do vereador Alair. O presidente colocou o PR 01/2023 em votação, sendo favoráveis os vereadores Rafael Garcia Furtado, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos e Sebastião Silva Carvalho. Sendo contrários os vereadores Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Arnóbio Joaquim de Souza, o vereador Alair de Rezende e Thiago Gribel do Valle não participaram da votação, ficando o projeto aprovado. O Presidente colocou em segunda discussão o projeto de lei 01/2023 de autoria do vereador Sebastião que revoga a lei 1.468/2016. A vereadora Adriana disse que reitera tudo o que já havia dito anteriormente, como a reunião de comissões que não foi realizada e sobre a inconstitucionalidade do projeto por vício de iniciativa. O vereador Sebastião disse que não concorda que o projeto seja inconstitucional e, portanto, o que ele está pedindo é exatamente a revogação da lei que está em desacordo com a lei federal e

et c

Resumo

Lincoln Rodrigues dos Santos

não vê nada de errado com o projeto. O vereador Alair disse que segue o mesmo raciocínio da vereadora Adriana. O presidente disse que havia sido protocolado o Projeto de Resolução 03/2023 que cria o NAC - Núcleo de Atendimento ao Cidadão e colocou o projeto em primeira discussão. A vereadora Adriana disse que ela se encontrava na Câmara e não houve a reunião de comissões que aprovou esse projeto e também já havia falado que teria que ter um estudo de demanda, pois, é gasto dinheiro público. A vereadora questionou que no projeto consta emissão de carteira de identidade, marcação de perícias e aposentadorias já existentes no município, indagou dizendo se haveria contratação e quais despesas seriam e, voltou a dizer que existem vícios insanáveis referentes a comissões e pareceres. O presidente passou a palavra para o Assessor Jurídico que disse ser um projeto que visa dar à população acesso a um serviço e inicialmente não haveria gastos, se houver aumento de demanda, os gastos seriam aprovados por esta casa e disse ainda que o que vem acontecendo hoje é que tem algumas pessoas que não utilizam os serviços ofertados por questões ideológicas e partidárias e a Casa Legislativa estaria apta a prestar esse serviço. A vereadora Adriana disse que as afirmativas citadas estariam acusando funcionários públicos de estarem preterindo algum usuário por questões ideológicas e não poderia deixar de dizer isso e concluiu dizendo que na hora da votação seu voto será contrário e afirmou dizendo que não é contra a nenhum serviço público. O vereador Alair disse que segue a fala da vereadora Adriana. O vereador Thiago perguntou se haveria uma central onde a população poderia fazer reclamações. O presidente respondeu dizendo que o projeto é para estar atendendo as pessoas nas demandas que elas tiverem, por exemplo, tirar carteira de identidade. Em seguida, passou a palavra para a advogada Dra. Juliana que disse que serão ofertados serviços à população como já acontece no município de Matias Barbosa. O vereador Thiago disse que na prática isso não funciona e o povo poderá entender de outra forma e vai querer procurar para resolver outros problemas, sendo que isso é atribuição do executivo e completou dizendo que no dia a dia já é procurado para resolver problemas. O vereador Sebastião disse que é mais um serviço e ninguém é obrigado a utilizá-lo. O vereador Thiago disse que a população vai solicitar coisas que não cabe ao vereador resolver. O presidente colocou o projeto em primeira votação, sendo aprovado pelos vereadores Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Sebastião Silva Carvalho, Rafael Garcia Furtado, reprovado pelos vereadores Alair de Rezende, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Arnóbio Joaquim de Souza e Thiago Gribel do Valle. Sendo assim, ficou desempatado pelo presidente que votou favorável. O Presidente disse que havia sido protocolado o PL 01/2023 do executivo que autoriza a adquirir uma retroescavadeira e uma pá-carregadeira no valor de R\$ 1.245.979,69. Em seguida, solicitou a leitura dos pareceres das comissões. O presidente colocou em primeira discussão. O vereador Lincoln disse que estaria apto a votar a favor do projeto, mas não teria necessidade de mais uma retroescavadeira, o município já tem três, o que o município está precisando é de um caminhão prancha. O presidente disse que poderia ser uma sugestão para o executivo fazer a compra desse caminhão prancha. A vereadora Adriana disse que

a sugestão de buscar a compra de outros equipamentos nem sempre estão disponíveis e deixou claro que vai votar favorável ao projeto devido a importância e urgência, pois o município tem uma zona rural extensa e ressaltou que é contrária à forma como foi designada às comissões. O vereador Arnóbio disse que concorda com a sugestão de comprar um caminhão prancha e sugeriu também um britador. O vereador Lincoln sugeriu em colocar em votação única. O Assessor Jurídico disse que teria que consultar o plenário. Os vereadores concordaram em colocar em votação única. O vereador Alair disse que estaria votando favorável ao projeto por entender que é algo de extrema necessidade para o município, mas afirmou dizendo que é contrário a forma como foram instaladas as comissões. o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente deu entrada no PL 02/2023 do executivo que altera a Lei Municipal nº 1.160/2007, já alterada pela Lei Municipal nº1.255/2009, dispoendo sobre a adequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB. O Presidente deu entrada no Projeto de Resolução nº 04/2023 que altera a redação do ART. 206, ART. 229 § 2 e ART. 230 caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mar de Espanha e dá outras providências. O presidente passou para as indicações e indicou uma moção de aplausos para o Diretor da Escola Estadual Estevão Pinto - Sr. Cleber José Bertalia Marques pelo empenho em colocar a escola e os alunos a disposição para participarem do Parlamento Jovem de 2023. Além disso, também devemos reconhecer seu brilhante trabalho à frente dessa instituição centenária que é para todos nós mardespanhenses um patrimônio inestimável. O vereador Rafael solicitou consertos de refletores, gramado e telas no campinho que tem na entrada da cidade, limpeza nos terrenos da prefeitura que ficam no bairro Parque Diamante, retirar os entulhos de árvores da poda que foi realizada na Várzea e uma moção de aplausos para a polícia militar e civil de Mar de Espanha que vem se destacando em nossa cidade no combate ao crime organizado. A vereadora Adriana disse que com relação ao centro de esporte próximo a segunda ponte, o executivo já estaria tomando as providências. O vereador Alair disse que já está programada uma reforma no centro de esportes. O vereador Thiago justificou ausência na reunião de comissão por não concordar com a instalação das mesmas. O vereador Rafael leu o ofício de convocação do chefe de divisão I - Sr. Luiz Fernando Fernandes Siqueira para dar informações a respeito dos alvarás. O Presidente colocou em votação conjunta as indicações, moções e a convocação. Sendo aprovado. O vereador Alair foi favorável à moção da polícia militar e civil e não participou das outras votações. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Joaquim José de Souza, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 29 (vinte e nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).



RESUMO

